



PORTARIA COREN-RJ N° 434 /2016

Designar Procurador Geral Dr. Ernesto Julich Leite de Oliveira, representar o COREN/RJ na participação na Reunião Plenária de Presidentes, nos dias 20 a 24/06/2016, em Belo Horizonte.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O Art.25, XXXI Regimento Interno do Coren-RJ – que cabe a Presidência do Coren, representar o Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes;
- 2) O solicitado memo nº 194/2016 – Procuradoria Geral – Informa da Participação na Reunião Plenária de Presidentes em Belo Horizonte;
- 3) O Deliberado pela Presidência, em 01/06/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Procurador Geral Dr. Ernesto Julich Leite de Oliveira, representar o COREN/RJ na participação na Reunião Plenária de Presidentes, nos dias 20 a 24/06/2016, em Belo Horizonte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell

Presidente

Coren-RJ nº 9719

Ana Teresa Ferreira de Souza

Primeira Secretária

Coren-RJ nº 52304